



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Gerência das Comissões

**ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA PARLAMENTAR/
CPEP-2025.**

Ao dia vinte e seis do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, às dez horas, está sendo realizada a quinta reunião DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA PARLAMENTAR/ CPEP-2025, na Câmara Municipal de Porto Velho, situada na rua Belém, nº 139, no Bairro Embratel, nesta cidade de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia. Para debater a seguinte pauta: Uso das Redes Sociais por Agentes Públicos, recomendações e limites éticos para manifestações públicas de agentes e servidores, especialmente em períodos de tensão política. Estão presentes na reunião o Vereador Nilton Souza (Presidente da Comissão de Ética Parlamentar), os servidores da Comissão de Ética Parlamentar: Larissa Aguiar Cardoso, Francinerle da Silva, Paulo Roberto Iglesias, Kevin Silva, Rafaella Moraes, Kethlem Mendonça, Eduilson Alencar, Rafael de Lima, Larissa Oliveira. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e procedeu à leitura da Ordem do Dia, que teve como pauta o uso das redes sociais por agentes públicos, com enfoque nas recomendações e nos limites éticos para manifestações públicas de agentes e servidores, especialmente em períodos de tensão política. Antes de adentrar especificamente no tema em pauta, o Presidente fez uso da palavra para agradecer a Deus pelo fato de não haver, no momento, processos ou demandas relacionadas à ética parlamentar envolvendo vereadores. Destacou que, quando tais demandas existem, geralmente decorrem de supostos casos de quebra de decoro parlamentar ou de questões judiciais que chegam à Comissão por meio da Presidência da Casa, para análise e emissão de parecer favorável ou desfavorável. Ressaltou sua satisfação, na condição de Presidente, em não receber processos dessa natureza, manifestando o desejo de que os trabalhos parlamentares continuem sendo conduzidos da melhor forma possível, sem a necessidade de apuração ética de condutas de vereadores. Em seguida, retomando a pauta da Ordem do Dia, o Vereador Nilton Souza esclareceu que o tema do uso das redes sociais por agentes públicos diz respeito diretamente aos membros da Comissão, na condição de agentes públicos. Salientou a importância de se observar as recomendações e os limites éticos nas manifestações públicas em redes sociais, sobretudo diante do atual cenário político nacional, marcado por polarizações ideológicas. Declarou posicionar-se de forma contrária a tais divisões, defendendo que



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Gerência das Comissões

toda a classe política deveria atuar de maneira unida, em benefício da população, destacando que os conflitos travados nos níveis superiores da política acabam impactando diretamente a sociedade. O Presidente enfatizou sua preocupação com as manifestações realizadas por agentes públicos nas redes sociais, alertando que, embora a liberdade de expressão seja garantida pela Constituição Federal e o país viva em um regime democrático, manifestações feitas de forma irresponsável ou impensada podem gerar consequências jurídicas e administrativas. Ressaltou que comentários ofensivos, o uso de palavrões ou acusações sem provas podem resultar na instauração de processos, inclusive no âmbito ético, moral e funcional, ainda que não se tratem de questões de ética parlamentar. Destacou, ainda, que ninguém é obrigado a produzir prova contra si mesmo, conforme a legislação vigente, porém alertou que manifestações em redes sociais, uma vez registradas, podem ser facilmente utilizadas como prova mediante simples registros ou provocações ao Poder Judiciário. Assim, reforçou a necessidade de cautela, respeito, observância dos bons costumes, da ética, da moral e da preservação do nome e da imagem pessoal e funcional de cada agente público. Concluída a exposição, o Presidente indagou aos presentes se havia alguma manifestação ou comentário acerca da pauta ou de assuntos correlatos. Não havendo manifestações, declarou-se satisfeito com os trabalhos realizados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da Comissão Permanente de Ética Parlamentar, agradecendo a presença de todos e desejando que Deus continue abençoando os trabalhos, marcando desde já a próxima reunião, se assim Deus o permitir.

Gerência das Comissões, 26 de novembro de 2025.

Vereador Nilton Souza
Presidente/CPEP/2025



Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 07/01/2026, 10:47:45